



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 455, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2924/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

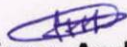
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 07 à 23 de dezembro de 2020, ao servidor **Edson Borssoi**, matrícula funcional n.º 570-3/4, ocupante do Cargo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 08/12/20 Nº 4780 FL.             
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/12/20 Nº 2153 FL.             
Visto 